



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 02/2017 – GEOPROF/UFRN

Regulamenta o processo de admissão de alunos para o período letivo 2017.2 do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF) e dá outras providências.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), torna público o processo seletivo para admissão de alunos no período letivo 2017.2 para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF), com base nas disposições regimentais e estatutárias da UFRN, na resolução n.º 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e nas demais disposições deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção aberta pelo presente Edital objetiva o preenchimento de **até 6 (seis) vagas** de Demanda Social e **até 01 (uma) vaga** de Demanda Institucional do GEOPROF, na Área de Concentração Ensino de Geografia.
- 1.2. Para as vagas de Mestrado podem candidatar-se graduados com Licenciatura em Geografia e outros licenciados que tenham afinidade com a temática central do curso, indicando no ato da inscrição uma das 02 (duas) Linhas de Pesquisa dispostas no item 1.3.
- 1.3. O GEOPROF conta com as seguintes linhas de pesquisa:
 - a) Linha I – Saberes geográficos no espaço escolar;
 - b) Linha II – Metodologia do Ensino de Geografia.
- 1.3.1. Os candidatos deverão consultar maiores informações acerca das linhas de pesquisa, acessando a página eletrônica, na Internet, pelo endereço <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

2 DAS VAGAS DO MESTRADO

- 2.1. Para o processo seletivo do GEOPROF (turma 2017/2019) serão ofertadas **6 (seis) vagas de ampla concorrência**, além de **01 (uma) vaga de Demanda Institucional** para o Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, Campus de Caicó.
- 2.2. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do Processo Seletivo que possuem caráter eliminatório, exceto a avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.
- 2.3. A vaga adicional (Demanda Institucional) somente é destinada à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.
- 2.4. Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo GEOPROF, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e outros avisos, mensagens e aditivos posteriormente publicados, os quais se incorporam a este Edital.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas somente na forma online no período de 03/07 a 28/07/2017, no endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br>.
- 3.3. Para realização da inscrição, os interessados devem acessar o endereço acima, clicar no link “*stricto sensu*”, localizado no lado esquerdo da página, e acessar “*processos seletivos*”.
- 3.4. No ato da inscrição o candidato deverá informar que deseja concorrer às vagas do CERES (Campus de Caicó).
- 3.5. Os documentos comprobatórios exigidos para a seleção e dispostos no item 3.6 deste edital deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados via sistema SIGAA no momento da inscrição.
- 3.6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato no presente processo seletivo são:
 - a) Uma fotografia 3 x 4 recente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

- b) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente expedido por Instituição de Ensino Superior nacional ou declaração de que é concludente do semestre 2017.1 emitida pela Instituição com a qual possui vínculo;
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;

Observação: Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituição estrangeira, em ambos os casos dos itens “c” ou “d”, é necessária a revalidação deste na forma da legislação em vigor.

- d) *Curriculum Vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de cópia da documentação comprobatória (não autenticadas) em um único arquivo digital;

Observação: Para a impressão, o(a) candidato(a) deve acessar o módulo de atualização on-line do curriculum e exportar para o arquivo RTF.

- e) Documentos pessoais (não autenticados): documento de identidade com foto (frente e verso), CPF, Título de Eleitor e comprovação de que o(a) candidato(a) está quite com a Justiça Eleitoral e Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros residentes no país;
- g) Plano de Trabalho, com indicação da linha de pesquisa, elaborado de acordo com o formulário que consta no Anexo I deste Edital.
- h) Os candidatos servidores da UFRN que requererem inscrição deverão anexar, além dos documentos do item 3.6, os seguintes comprovantes: Declaração Funcional disponível no SIGRH; Termo de Compromisso assinado; Documento de autorização formal assinado pela chefia imediata.

3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

3.9. Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação ocorrerá no dia 31/07/2017 no site www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

- 3.10. Os recursos de inscrições indeferidas deverão ser enviados, exclusivamente, pelos candidatos através do email geoprof.ufrn@gmail.com, no prazo máximo de 48 horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.
- 3.11. Após avaliação dos recursos contra o indeferimento da inscrição por parte da comissão organizadora do certame, será publicada uma nova relação das inscrições que foram efetivamente consolidadas no prazo máximo de 48 horas contadas do encerramento da interposição de recursos nesta etapa do processo.
- 3.12. O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão:
- Preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição; imprimir o requerimento; entregá-lo ou enviá-lo via Sedex, endereçado à coordenação do GEOPROF acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.
- 3.12.1. O requerimento e o atestado médico referidos no subitem 3.12 deverão ser entregues nos dias úteis, no período de 03 a 27 de julho de 2017, no horário das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min.
- 3.12.2. O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.12.3. A condição diferenciada de que trata o subitem 3.12 será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido no subitem 3.12.1.
- 3.12.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reserva para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 3.12.5. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 3.12.6. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Os(As) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, de acordo com a sequência das etapas descritas a seguir:
- 4.1.1. **Análise do Plano de Trabalho** em termos de adequação à área de concentração do programa, à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e aos aspectos definidos no Anexo I (Fase eliminatória, cuja avaliação será realizada de acordo com o Anexo II);
- a) A Etapa Avaliativa de Análise do Plano de Trabalho, que é eliminatória, não será realizada através de atribuição de nota, sendo o Plano de Trabalho do candidato apenas considerado “APROVADO” ou “REPROVADO”, mediante a emissão de Parecer pela Comissão.
- b) O Plano de Trabalho que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado Reprovado.
- c) O resultado da análise dos Planos de Trabalho será divulgado no dia 07/08/2017, no site www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof
- 4.1.2. **Prova Escrita**, de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, e avaliada conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital, contendo 02 (duas) questões, sendo uma de caráter geral e outra relacionada à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). As questões versarão sobre a bibliografia indicada no Anexo IV deste Edital.
- 4.1.3. **Defesa do Plano de Trabalho** pelo(a) candidato(a) perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores permanentes do GEOPROF. (Fase classificatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo V);
- 4.1.4. **Análise do Curriculum Vitae**, de acordo com critérios definidos no Anexo VI. (Fase classificatória).
- 4.2 A prova escrita, a defesa do Plano de Trabalho e a análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período de **14 a 23 de agosto de 2017**, no CERES/UFRN, Campus de Caicó/RN, em horários e locais a serem divulgados quando da publicação do resultado definitivo da análise dos Planos de Trabalho.
- 4.2.1. O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Plano de Trabalho no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

- dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.2.2. A Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do Curriculum Vitae de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da Análise do Curriculum Vitae, de acordo com critérios definidos no Anexo VI.
- 4.2.3. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas diretamente proporcionais aos demais candidatos.
- 4.3. Após a publicação do resultado de cada Etapa Avaliativa, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso por escrito para a comissão examinadora contestando o resultado, no prazo de até 48 horas úteis contadas da data da publicação dos respectivos resultados.
- 4.4. A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato(a) uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,5 \times PE + 0,3 \times DPT + 0,2 \times CV$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; DPT, à nota final da Defesa do Plano de Trabalho; CV, à nota final da análise do *Curriculum Vitae*.

- 4.5. Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem **Nota Final Classificatória igual ou superior a 7,0 (sete)**, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 4.6. Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade como desempate, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

5 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A relação dos candidatos aprovados será publicada até o dia **29/08/2017** no site www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof.
- 5.2. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas, reprovados ou não matriculados somente poderão retirar os documentos entregues no ato de inscrição junto à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

Secretaria do GEOPROF, após 10 (dez dias), a contar do prazo final para matrícula dos candidatos suplentes.

- 6.2 Será eliminado(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:
- a) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
 - b) Fizer declaração inexata;
 - c) Atentar contra a ordem, a disciplina e/ou desacato para com os agentes que estiverem investidos de autoridade para supervisionar, fiscalizar, superintender ou executar atividades associadas à concretização do certame.
- 6.3 O GEOPROF não concede qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro para os alunos.
- 6.4 Ao GEOPROF reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 29 de junho de 2017.

Prof. Dr. Marco Túlio Mendonça Diniz

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (GEOPROF)

Prof.^a Dr.^a Ione Rodrigues Diniz Moraes

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (GEOPROF)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano deve ser escrito de acordo com o formulário apresentado a seguir, utilizando fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento simples, justificado.

Página 1:

Identificação (deve constar na capa)

Nome do candidato:	
Local de realização do curso:	() Caicó () Natal
Natureza da vaga:	() Demanda Social () Demanda Institucional
Título do Projeto:	
Linha(s) de pesquisa em que se insere o Projeto:	() Saberes geográficos no espaço escolar () Metodologia do Ensino de Geografia
Modalidade de Trabalho de Conclusão (para preencher este item consultar informações adicionais apresentadas após o formulário)	() Vídeo () Maquete () Jogos () Material Textual () Dissertação

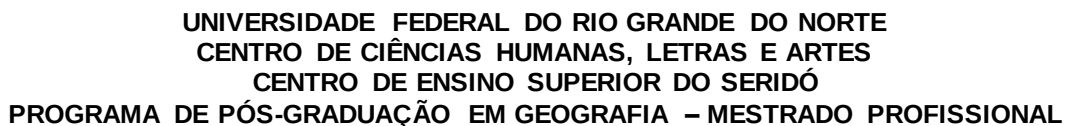


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

Página 2:

Introdução/Justificativa

Nesse item o candidato deverá elaborar em até uma página, de forma concisa, a problemática, evidenciando o tema e o objeto de estudo, bem como a questão ou as questões que pretende responder (problema de pesquisa); deve também mostrar ainda a importância do trabalho para o ensino de geografia, ou seja, justificar sua realização.



Objetivos

Neste item o candidato deve apresentar o objetivo geral do trabalho e os objetivos específicos, considerando a questão ou as questões que pretende responder (problema de pesquisa).

Objetivo Geral
Objetivos Específicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

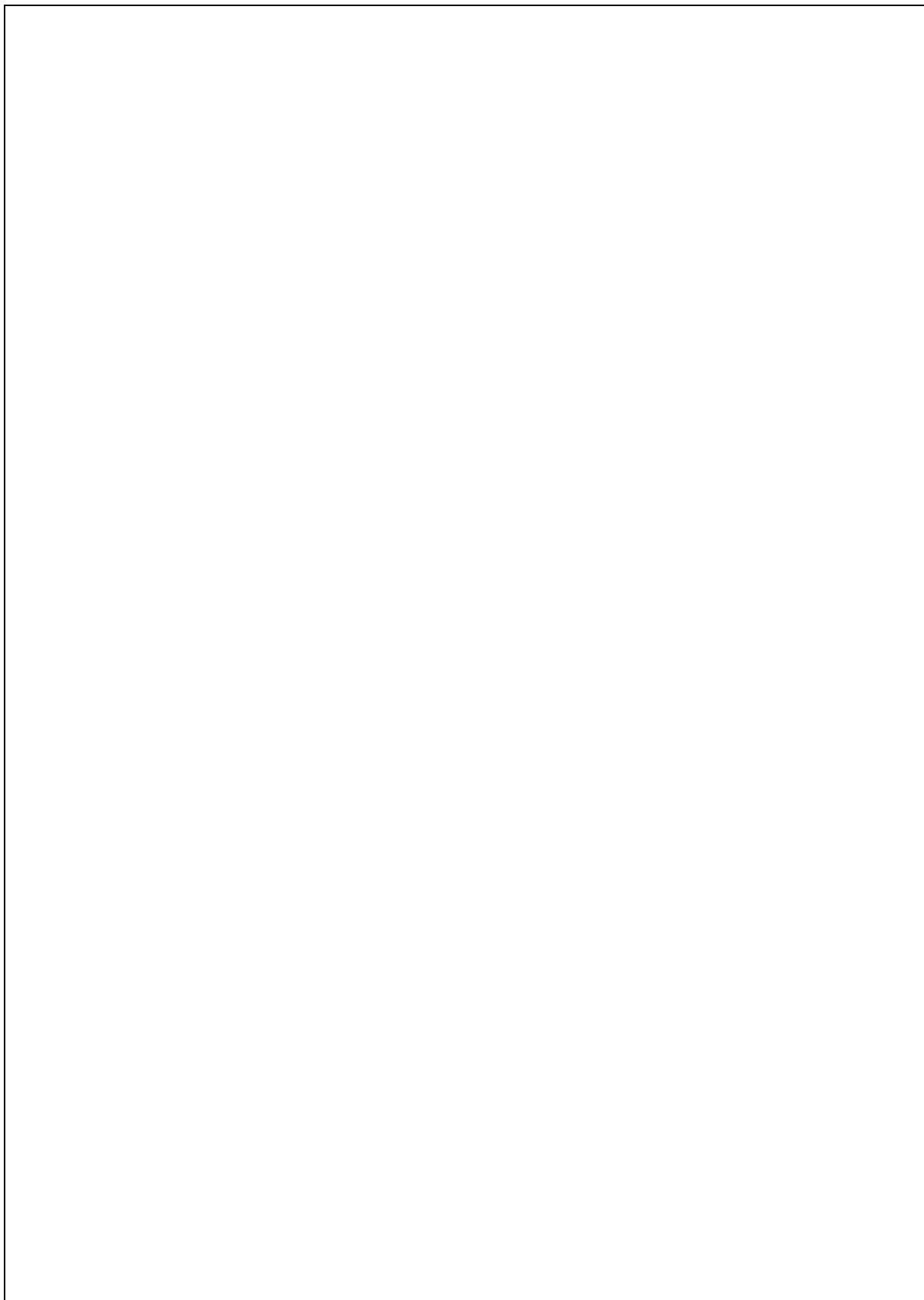
Página 4:

Fundamentação Teórica

Em até duas páginas o candidato deve apresentar de forma objetiva a discussão teórico-conceitual que fundamentará o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

Página 5:

Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Em até uma página o candidato deve apresentar os procedimentos metodológicos e técnicos que pretende utilizar na perspectiva de atingir os objetivos e responder à questão ou as questões que pretende responder (problema de pesquisa).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

Página 6:

Referências (de acordo com a NBR-6023/2002)

Apresentação das referências utilizadas na elaboração do plano de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso, o candidato deverá escolher uma das seguintes modalidades:

- Vídeo – elaborado a partir do uso de tecnologias profissionais e/ou amadoras, cuja roteirização decorrerá das temáticas e/ou experiências vivenciadas no âmbito do ensino de Geografia, cuja finalidade é a aplicação na sala de aula.
- Jogos – desenvolvimento de jogos interativos utilizando materiais concretos ou programas informacionais que abordem temas relacionados a Geografia, cuja finalidade é estimular o raciocínio lógico-espacial e a compreensão dos conteúdos conceituais.
- Maquetes – desenvolvimento de representações espaciais em suporte físico ou em ambiente virtual, que contemple aspectos relacionados a fenômenos geográficos, cuja finalidade é a construção de um objeto de aprendizagem que estimule o raciocínio lógico-espacial e a compreensão de conteúdos conceituais e procedimentais.
- Material textual – desenvolvimento de sequências didáticas, propostas de intervenção, livros didáticos e paradidáticos e atlas, em formato físico ou em ambiente virtual, cuja finalidade pode ser a resolução de problemas no processo de ensino-aprendizagem, a ampliação de conteúdos e a construção de experiências metodológicas.
- Dissertação – trabalho com conteúdo teórico-metodológico acerca de uma temática relacionada ao ensino de Geografia.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
IDENTIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

Candidato(a)	
Título do trabalho	
ANÁLISE	
1. Apresenta clareza na delimitação do tema e do objeto do plano de trabalho.	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
2. Apresenta clareza na elaboração da problemática e na definição do problema (questões de pesquisa).	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
3. Os objetivos geral e específicos são formulados adequadamente e apresentam coerência com o problema.	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
4. A fundamentação teórica é consistente e apresenta coerência com o tema e o problema	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
5. Os procedimentos metodológicos e técnicos são consistentes e apresentam coerência com os objetivos.	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
6. O Plano de Trabalho está vinculado à Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Programa.	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
PARECER FINAL	
()	APROVADO
()	REPROVADO
Justificativa:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

--

Membros da Comissão

_____	_____
Membro	Membro
_____	_____
Membro	Membro
_____	_____
Membro	Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
Linha de Pesquisa	

Itens a serem avaliados	Pontuação prevista por Questão*	Nota obtida		Nota Geral
		Questão Geral	Questão Específica	
Estrutura o texto de forma clara, objetiva, coerente e coesa.	1,0			
Aborda o tema/questão de forma contextualizada	1,0			
Apresenta domínio do conteúdo, quanto ao uso de conceitos e/ou referências teóricas pertinentes ao tema/questão.	2,5			
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	0,5			
Total	5,0			

Membros da Comissão

_____ Membro	_____ Membro
_____ Membro	_____ Membro
_____ Membro	_____ Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia Recomendada

GOMES, Paulo Cesar da Costa. *Geografia e modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

KAERCHER, Nestor André. *Se a Geografia escolar é um pastel de vento o gato come a geografia crítica*. Porto Alegre: Evangraf, 2014.

CAVALCANTI, Lana de Souza. *Geografia, escola e construção de conhecimentos*. Campinas: Papirus, 2003.

ALBUQUERQUE, Maria Adailsa Martins de; FERREIRA, Joseane Abílio de Souza. (Org.). *Formação, pesquisas e práticas docentes: reformas curriculares em questão*. João Pessoa: Mídia, 2013.

CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; CAVALCANTI, Lana de Souza; CALLAI, Helena Copetti (Org.). *Didática da geografia: aportes teóricos e metodológicos*. São Paulo: Xamã, 2012. p.15-84.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. *Para ensinar e aprender geografia*. São Paulo: Cortez, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Candidato	
Linha de Pesquisa	

Itens a serem avaliados	Nota prevista	Nota obtida
Demonstra capacidade de síntese e organização das ideias, quanto a apresentação da problemática, do problema e dos objetivos relativos ao plano de trabalho	3,0	
Apresenta domínio do conteúdo, quanto ao uso de conceitos e/ou referências teóricas pertinentes ao plano de trabalho.	4,0	
Demonstra conhecimento quanto aos procedimentos metodológicos e técnicos evidenciados no Plano de Trabalho	3,0	
Total	10,0	

Membros da Comissão

_____ Membro	_____ Membro
_____ Membro	_____ Membro
_____ Membro	_____ Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO VI

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Atividade	Classificação / Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos
Graduação	Licenciatura em Geografia – 12 pontos; Outras Licenciaturas – 7 pontos	12 pontos	
Especialização	Área de Geografia – 20 pontos; Área afim* – 10 pontos	20 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 3 anos)	4 pontos por livro (autoria) 3 pontos por livro (organização) 3 pontos por capítulo de livro	7 pontos	
Publicação de artigos em Periódico Internacional ou Nacionais de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 3 anos)	3 pontos	6 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Eventos Internacionais, Nacionais, Regionais ou Locais (nos últimos 3 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	12 pontos	
Experiência na Docência no Ensino Fundamental, Médio ou Superior (nos últimos 3 anos).	Área de formação - 5 pontos por semestre	30 pontos	
Bolsa de Tutoria na EaD, PIBID, Iniciação Científica, Extensão Universitária, Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa.	2 pontos por semestre	10 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 3 anos).	1 ponto para cada minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência 1 ponto por participação em mesa	3 pontos	
TOTAL		100 pontos	

* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

Membros da Comissão

_____	_____
Membro	Membro
_____	_____
Membro	Membro
_____	_____
Membro	Membro